PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 453 **28 de Dezembro de 2016**

O Exmo Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, com fundamento jurídico na Lei n.º170/2007 de 11 de Outubro de 2007, que introduziu modificações na Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista e Legislação Federal

CONSIDERANDO: A aprovação obtida no concurso público, C-001/2016, assim como a habilitação e juntada tempestiva da documentação exigida por lei, com o cumprimento regular do disposto nos artigos 17 e 18 da Lei n.º 102/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Sebastião da Boa Vista/PA.

DECRETAR:

Art. 1º - A Nomeação de **THIAGO BERNAUDY DOS SANTOS MORAES**, para o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em virtude de ter sido aprovado (a) no Concurso Publico 001/2016, realizado no ano de 2016, com lotação E.M.E.F.M. Padre José de Anchieta do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpre-se.
Gabinete da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 28 de Dezembro de 2016.

GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Recebi em: 28/12/2016
Thiago Bernaudy dos Santos Moraes.

Publicado e Registrado nesta data 28/12/2016
José Edivaldo Marques Vales
Sec. Mun. de Adm. e Finanças